



ARQUITETAR
Consultoria e Construções

CNPJ: 24.831.379/0001-40

ENDEREÇO: EDIF AV SENADOR AREA LEO, 2185, SAO CRISTOVAO, EDIF MANHATTAN RIVER SALA

1406-B TORRE 01- Teresina-PI

CEP: 64.051-090

EMAIL: diretoria@arquitetarpi.com.br

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, com nome fantasia **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.831.379/0001-40, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 68, Sala 404 Ed Otavio Miranda, Bairro Centro, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.001-090, por intermédio de sua representante legal a Sr. **ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 1613040 - SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 027.453.824-54, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Roraima, nº 2940, BL 02 APT 203, Primavera, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.0007-200

OUTORGADO: THALITA FERNANDES PARENTE, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 5036001 SSP/CE e CPF nº 028.959.713-74, residente e domiciliada na Rua Antonio Bona, nº 943 – São Cristovão, Teresina – PI, CEP 64056-200.

PODERES: A OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO como sua procuradora, ao qual confere os poderes para representa-lo em processo licitatório promovido pela **CPL – Comissão Permanente de Licitação no município de AFONSO CUNHA - MA** podendo apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas e sessões privadas de habilitação e julgamento da documentação e proposta, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, cadastrar empresa nos cadastros pertinentes aos processos licitatórios, bem como tirar dúvidas, alterar, excluir, assinar documentos correspondentes a empresa acima. Assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Que tudo darei como firme e verdadeiro.

Está procuração terá data de validade de 06 (seis) meses após a data de sua emissão.

Teresina - PI, 19 de setembro de 2023.



Alessy de Almeida Cardoso

ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO

CPF: 027.453.824-54

Sócio Administrador

Alessy de Almeida Cardoso
Sócio-Administrador

SELO DE AUTENTICIDADE
NO VERSO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

Anna Barbara Alencar de Sá E Freitas Silveira
Tabela Intestina
Avenida João XXIII, nº 2.829, Teresina-Piauí, Tel: (66) 98897-5425
E-mail: abarbas@gmail.com

AVENIDA JOÃO XXIII, SÃO CRISTÓVÃO - Nº 2.829, TERESINA - PIAUÍ, TEL: (66) 98897-5425

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO QUE ASSINA PELA EMPRESA ARQUITETA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 09/05/2023 NO DOCUMENTO PROCURAÇÃO PARTICULAR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 19/09/2023, às 12:47:53. SELO ADP29458 - PLDE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.



WANDERSON SAMPAIO DE MELO OLIVEIRA - Escrevente Autorizado
Emel. R\$ 4.70 T.J. R\$ 0.94 MP. R\$ 0.38 Sem. R\$ 0.28 Total: R\$ 6,28

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
ANILADA BARBARA ALENCAR DE SA E FREITAS SILVEIRA
Tabela Intestina
Av. João XXIII, 2829, São Cristóvão
Piauí, CEP: 64007-545

PLD DE AUTENTICIDADE
NO VERSO

Alessy de Almeida Cardoso
Selo-Administrador

6º TABELIONATO

Teresina - PI, 19 de setembro de 2023.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.831.379/0001-40 DUNS®: 94*****01
Razão Social: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.831.379/0001-40 DUNS®: 94*****01
Razão Social: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

2023

Almeida

Almeida



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.831.379/0001-40 DUNS®: 94*****01
Razão Social: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2023
FGTS	Validade:	14/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Validade:	18/09/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/08/2023 23:09

CPF: 027.453.824-54 Nome: ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.831.379/0001-40
Razão Social: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA SENADOR AREA LEAO, 2185 - EDIF MANHATTAN RIVER SALA 1406-B
TORRE 01 - SAO CRISTOVAO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 24.831.379/0001-40

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.20 HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTO PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITADA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL	CONSTRUÇÃO CIVIL

TERESINA-PI, 24 DE AGOSTO DE 2023

(assinado eletronicamente)

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por ROSANGELA DE RESENDE ARAUJO - Matr.373664-4, Coordenadora, em 24/08/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente, em 25/08/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8913925 e o código CRC E78B9215.

ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 24.831.379/0001-40
 NIRE: 22600014183
 ADITIVO 03

O Sr. ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, natural da cidade de Teresina - PI, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1613040, expedida por SSP/PI e CPF: nº 027.453.824-54, residente e domiciliado, na Avenida Roraima, 2940, BL 02 APT 203, BAIRRO Primavera, TERESINA-PI, CEP 64.007-200. Titular da empresa ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ 24.831.379/0001-40, registrado a Junta Comercial do Estado do Piauí, com o NIRE 22600014183, sediada RUA Rui Barbosa, nº 68, SALA 404, ED. Otavio Mirand, CENTRO, Teresina - PI, CEP: 64001-090.. Resolve alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002, do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade terá a sua sede na Avenida Senador Area Leao, 2185, EDIF MANHATTAN RIVER SALA 1406-B TORRE 01, Bairro São Cristovão, Teresina - PI, CEP: 64051090.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede na Avenida Senador Area Leao, 2185, EDIF MANHATTAN RIVER SALA 1406-B TORRE 01, Bairro São Cristovão, Teresina - PI, CEP: 64051090.

Cláusula Terceira: O capital social é de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400.000,00 (Quatrocentos Mil Quotas) de 1,00 (Um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído.

Nome do Sócio	%	Cotas	Valor Total
ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO	100	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	100	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE
RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALACAO E
MANUTENCAO ELETRICA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
SEGURANCA ELETRONICO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA
SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE
LIMPEZA DE RUAS) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ALUGUEL DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PINTURA PARA SINALIZACAO
EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 16/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A Administração da empresa é exercida pelo sócio o Sr. ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO, isoladamente, o qual representa a empresa ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

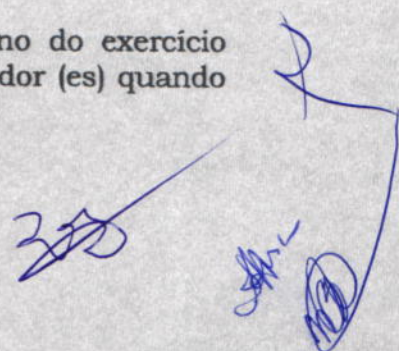
Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade do (s) sócio (s) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a (os) sócio (s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.



Cláusula Décima Terceira: As deliberações será tomadas mediante aprovação do sócio representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer número.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações do sócio será sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelo (s) sócio (s) presentes. Toda e qualquer reunião quando a sócia decidir, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade da sócia é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre o (s) sócio (s) ou dele (s) contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (um) exemplar destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 12 de Abril de 2023.

ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02745382454	ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO





CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 13:44 SOB Nº 20230266720.
PROTOCOLO: 230266720 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304944364. CNPJ DA SEDE: 24831379000140.
NIRE: 22600014183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.niredigital.ni.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Alessy de Almeida Cardoso
0792670

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.613.040
DATA DE EMISSÃO 08/09/15

NOME ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO

PALEIANO MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA CARDOSO
AMILTON CARDOSO DA SILVA

MATRÍCULA 08/09/15
TERESINA-PI 11/02/1977

DATA DE NASCIMENTO

CERT. CASAM. 404 L B2 F 048
EXP TIMON-MA 08/09/15
027.453.824-54


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

Anna Barbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Tabelião Interina
Avenida João XXIII, nº 2.829, Teresina-Piauí, Tel: (86) 98897-5425
E-mail: fbrs@tjpi.com.br

AVENIDA JOÃO XXIII, SÃO CRISTÓVÃO - Nº 2.829, TERESINA - PIAUÍ, TEL: (86) 98897-5425

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 27/06/2023 08:53:48.
SELO ADP11956 - 5CB8 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



KELVIN DIAS QUEIROZ - Escrevente Autorizado
Emol. R\$ 3.03 TJ: R\$ 0.61 MP: R\$ 0.24 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.14

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA - PI
Anna Barbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Tabelião Interina

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.831.379/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SENADOR AREA LEAO	NÚMERO 2185	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN RIVER SALA 1406-B TORRE 01
---	-----------------------	---

CEP 64.051-090	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@ARQUITETARPI.COM.BR	TELEFONE (86) 9598-2638
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

R

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 24.831.379/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:53:48 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **FCD7.4046.D886.F9E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.831.379/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/07/2023 às 16:13 (data e hora de Brasília).



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.831.379/0001-40
Certidão nº: 14968188/2023
Expedição: 11/04/2023, às 17:01:26
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.831.379/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA- PMAC/MA
PRAÇA DA COMUNIDADE, Nº 56, CENTRO - AFONSO CUNHA/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAC
REF: TOMADA DE PREÇO: 005/2023/CPL/PMAC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

TERMO DE COMPROMISSO TRABALHISTA

A empresa ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, com nome fantasia ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.831.379/0001-40, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 68, Sala 404 Ed Otavio Miranda, Bairro Centro, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.001-090, por intermédio de sua representante legal a Sr. ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1613040 - SSP-PI, e inscrito no CPF sob o nº 027.453.824-54, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Roraima, nº 2940, BL 02 APT 203, Primavera, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.0007-200, se COMPROMETE a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública No 0016045-13.2014.5.16.0004).

Teresina - PI, 30 de agosto de 2023

ALESSY DE ALMEIDA
CARDOSO:02745382
454

Assinado de forma digital por
ALESSY DE ALMEIDA
CARDOSO:02745382454
Dados: 2023.08.29 22:30:04
-03'00'

ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO
CPF: 027.453.824-54
RG: 1613040 – SSP/PI
Sócio Administrador





Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4592557

CPF/CNPJ

24.831.379/0001-40

RAZÃO SOCIAL

ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO
LTDA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA SENADOR AREA LEO, 2185 - EDIF MANHATTAN RIVER SALA 1406-B TORRE 01
BAIRRO SAO CRISTOVAO
TERESINA/PI - CEP: 64051-090

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Emitido em: 26/06/2023 10:26:22

NÚMERO DE REGISTRO

556502357

RESPONSÁVEL LEGAL

CÓDIGO DE CONTROLE: 0055650/23-57

DATA DE ABERTURA

24/06/2016

CPF/CNPJ

Código autenticidade: 9221B522B39B3C5F

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4592557

CÓDIGO DE CONTROLE: 0055650/23-57

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 711970101 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 802000101 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO
- 802000200 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Emitido em: 26/06/2023 10:26:22

Código autenticidade: 9221B522B39B3C5F

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4592557

CÓDIGO DE CONTROLE: 0055650/23-57

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

855030200 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 26/06/2023 10:26:22

Código autenticidade: 9221B522B39B3C5F

Nº Via: 1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
 COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
 MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 053.508/23-75

CPF/CNPJ: 24.831.379/0001-40

Contribuinte: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:06:19 h, do dia 20/06/2023.

Validade: 18/09/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 73924838DEA9443F

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2308222483137900014001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.831.379/0001-40	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/08/2023, ÀS 15:20:24
VÁLIDA ATÉ 21/10/2023

Chave para Autenticação: 6E7B-0419-37B7-9AE1-CD93-8D2C-0A5A-8279



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230824831379000140

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
24.831.379/0001-40
NOME RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/08/2023, ÀS 15:42:52

VÁLIDA ATÉ 26/11/2023

Chave para Autenticação: FDF7-CB60-3305-BC47-737A-9E4F-80DA-A8D9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N° 275977 Validade: 30/09/2023

Registro: 0000041462EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 02/12/2022
Razão Social: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia:
Última Anuidade Paga: 2023 (5/6)
CNPJ: 24831379000140
Capital Social R\$: 400.000,00 Data do Capital: 12/04/2023
Endereço: AVENIDA SENADOR AREA LEÃO 2185 EDIF MANHATTAN RIVER SALA 1406-B TORRE 01 - SÃO CRISTÓVÃO TERESINA-PI 64051-090 (86) 995982638

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE
RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
SEGURANÇA ELETRÔNICO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE
LIMPEZA DE RUAS) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO
EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.

OBS. 1: Empresa Habilitada Para Atuar no Ramo da Engenharia Civil, dentro das atribuições de seu Responsável Técnico.
OBS. 2: O(s) profissional(is) constante(s) como responsável(is) técnico(s) da empresa, também responde(m) pela(s) empresa(s):
0000041324EMPI - EDIFICAR CONSTRUTORA LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA e 0000040867EMPI - L COELHO LTDA

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: LUCAS COELHO DE ALMEIDA
Carteira: 1118302125XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 17/02/2023
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Coité:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 19/09/2023 às 20:43 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4URbPUQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 275981

Validade: 18/12/2023

Nome: LUCAS COELHO DE ALMEIDA
Registro Nacional: 1118302125
CPF: 60471170313
Endereço: UUA BELA VISTA 1091 - CANGALHEIRO CAXIAS-MA 65606317 (99) 34216875
Ano Pago: 2023 (3 de 3)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 20 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 19/09/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4URbPo3

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA- PMAC/MA
PRAÇA DA COMUNIDADE, Nº 56, CENTRO - AFONSO CUNHA/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAC
REF: TOMADA DE PREÇO: 005/2023/CPL/PMAC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, com nome fantasia ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.831.379/0001-40, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 68, Sala 404 Ed Otavio Miranda, Bairro Centro, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.001-090, por intermédio de sua representante legal a Sr. ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1613040 - SSP-PI, e inscrito no CPF sob o nº 027.453.824-54, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Roraima, nº 2940, BL 02 APT 203, Primavera, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.0007-200, DECLARA que o Responsável técnico o Sr. LUCAS COELHO DE ALMEIDA brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/03/1995, empresário natural de Caxias Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 604.711.703-13 e da Cédula de Identidade de nº 0381657820097 SESP/MA, CONFEA nº 1118302125 residente e domiciliado à Rua Esperantinópolis, 1153 – Vila Lobão, Caxias Estado do Maranhão CEP 65605-520 , é o indicado pela licitante, para execução do objeto licitado, responsabilizando-se pela correta execução dos serviços e fiel observância das especificações técnicas; esse irá acompanhar, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O Responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar nos Atestados apresentados, este poderá ser alterado durante a execução por outro que cumpra as exigências do objeto.

Teresina - PI, 30 de agosto de 2023

ALESSY DE
ALMEIDA
CARDOSO:02745
382454

Assinado de forma digital
por ALESSY DE ALMEIDA
CARDOSO:02745382454
Dados: 2023.08.29
22:31:04 -03'00'

ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO
CPF: 027.453.824-54
RG: 1613040 – SSP/PI
Sócio Administrador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3038572

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ~~ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL~~, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

~~RAZÃO SOCIAL: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA~~

~~CNPJ: 24831379000140, REPRESENTANTE LEGAL: ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO~~

~~ENDEREÇO: AV SENADOR AREA LEAO, 2185, EDIF MANHATTAN RIVER, SALA 1406-B
TORRE 01~~

~~BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI~~

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- ~~Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de~~
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 23 de Agosto de 2023 às 16 h 50 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3038572. Código verificador: 5DEA2.4A448.3D013.7853F

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600014183	CNPJ 24.831.379/0001-40
NOME EMPRESARIAL ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B.3D.04.2E.24.E5.46.30.37.3F.EC.3A.65.E2.BB.8B.85.7A.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	75317419387	ADRIANO FERNANDES LIMA:75317419387	864425931734848507 9	19/06/2023 a 19/06/2024	Não
ADMINISTRADOR	02745382454	ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO:02745382454	497880309634048387 3	13/07/2022 a 13/07/2023	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24831379000140	ALUPE PROMOTORA ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMA: 24831379000140	555432766882961790 1	22/11/2022 a 22/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

98.3B.3D.04.2E.24.E5.46.30.37.3F.EC.
3A.65.E2.BB.8B.85.7A.1F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/07/2023 às 15:59:23

2F.3D.5F.E0.FF.98.23.BA
2D.7F.77.8C.E5.F0.EF.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **24.831.379/0001-40**
Número de Ordem do Livro: **2**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**
NIRE **22600014183**
CNPJ **24.831.379/0001-40**
Número de Ordem **2**
Natureza do Livro **DIARIO**
Município **TERESINA**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **18/05/2016**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2022**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **760**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**
Natureza do Livro **DIARIO**
Número de ordem **2**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **760**
Data de inicio **01/01/2022**
Data de término **31/12/2022**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.3B.3D.04.2E.24.E5.46.30.37.3F.EC.3A.65.E2.BB.8B.85.7A.1F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO



Entidade: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 24.831.379/0001-40 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2022	526	BRADESCO		PG FOLHA DE PAGTO NESTA DATA	188	R\$ 1.098,61	C
05/01/2022	187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		PG FOLHA DE PAGTO NESTA DATA	188	R\$ 1.098,61	D
07/01/2022	526	BRADESCO		PG FGTS NESTA DATA	190	R\$ 142,70	C
07/01/2022	192	FGTS A RECOLHER		PG FGTS NESTA DATA	190	R\$ 142,70	D
10/01/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 01/2022	170	R\$ 1.200,00	C
10/01/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 01/2022	170	R\$ 1.200,00	D
20/01/2022	526	BRADESCO		PG INSS NESTA DATA	189	R\$ 409,21	C
20/01/2022	191	INSS A RECOLHER		PG INSS NESTA DATA	189	R\$ 409,21	D
25/01/2022	526	BRADESCO		PG PIS NESTA DATA	186	R\$ 1.463,20	C
25/01/2022	179	PIS A RECOLHER		PG PIS NESTA DATA	186	R\$ 1.463,20	D
25/01/2022	526	BRADESCO		PG COFINS NESTA DATA	187	R\$ 6.753,24	C
25/01/2022	180	COFINS A RECOLHER		PG COFINS NESTA DATA	187	R\$ 6.753,24	D
31/01/2022	526	BRADESCO		PG IRPJ NESTA DATA	184	R\$ 19.287,68	C
31/01/2022	176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		PG IRPJ NESTA DATA	184	R\$ 19.287,68	D
31/01/2022	526	BRADESCO		PG CSLL NESTA DATA	185	R\$ 9.103,56	C
31/01/2022	177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		PG CSLL NESTA DATA	185	R\$ 9.103,56	D
10/02/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 02/2022	171	R\$ 1.200,00	C
10/02/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 02/2022	171	R\$ 1.200,00	D
10/03/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 03/2022	172	R\$ 1.200,00	C
10/03/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 03/2022	172	R\$ 1.200,00	D
01/04/2022	519	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTO CLIENTES N DATA	168	R\$ 18.000,00	C
01/04/2022	5	CAIXA GERAL		RECEBIMENTO CLIENTES N DATA	168	R\$ 18.000,00	D
11/04/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 04/2022	173	R\$ 1.200,00	C
11/04/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 04/2022	173	R\$ 1.200,00	D
10/05/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 05/2022	174	R\$ 1.200,00	C
10/05/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 05/2022	174	R\$ 1.200,00	D
10/06/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 06/2022	175	R\$ 1.200,00	C
10/06/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 06/2022	175	R\$ 1.200,00	D
30/06/2022	5	CAIXA GERAL		PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS 01 a 06/2022	166	R\$ 3.636,00	C
30/06/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS 01 a 06/2022	166	R\$ 3.636,00	D
11/07/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 07/2022	176	R\$ 1.200,00	C
11/07/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 07/2022	176	R\$ 1.200,00	D
23/07/2022	5	CAIXA GERAL		PG DESPESAS COM ALIMENTACAO	131	R\$ 13.457,93	C
23/07/2022	318	REFEIÇÕES		PG DESPESAS COM ALIMENTACAO	131	R\$ 13.457,93	D
10/08/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 08/2022	177	R\$ 1.200,00	C
10/08/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 08/2022	177	R\$ 1.200,00	D
22/08/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		RECEBIMENTO SERVICOS PRESTADOS	191	R\$ 26.850,00	C
22/08/2022	526	BRADESCO		RECEBIMENTO SERVICOS PRESTADOS	191	R\$ 26.850,00	D
12/08/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 09/2022	178	R\$ 1.200,00	C
12/09/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 09/2022	178	R\$ 1.200,00	D
20/09/2022	526	BRADESCO		PG SIMPLES NESTA DATA	192	R\$ 1.611,00	C
20/09/2022	527	SIMPLES NACIONAL		PG SIMPLES NESTA DATA	192	R\$ 1.611,00	D
10/10/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 10/2022	179	R\$ 1.200,00	C
10/10/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 10/2022	179	R\$ 1.200,00	D
10/11/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 11/2022	180	R\$ 1.200,00	C
10/11/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 11/2022	180	R\$ 1.200,00	D
25/11/2022	245	CAPITAL SOCIAL		VR REF APORTE DE CAPITAL NESTA DATA	193	R\$ 300.000,00	C
25/11/2022	247	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VR REF APORTE DE CAPITAL NESTA DATA	193	R\$ 300.000,00	D
25/11/2022	247	CAPITAL A INTEGRALIZAR		CREDITO REF APORTE DE CAPITAL SOCIAL	194	R\$ 300.000,00	C
25/11/2022	526	BRADESCO		CREDITO REF APORTE DE CAPITAL SOCIAL	194	R\$ 300.000,00	D
05/12/2022	5	CAIXA GERAL		PAGAMENTO	63	R\$ 1.098,61	C
05/12/2022	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		PAGAMENTO	63	R\$ 1.098,61	D
12/12/2022	526	BRADESCO		PG ALUGUEL 12/2022	181	R\$ 1.200,00	C
12/12/2022	320	ALUGUÉIS		PG ALUGUEL 12/2022	181	R\$ 1.200,00	D
15/12/2022	526	BRADESCO		VR SAQUE PARA DESPESAS DE CAIXA	183	R\$ 25.000,00	C
15/12/2022	5	CAIXA GERAL		VR SAQUE PARA DESPESAS DE CAIXA	183	R\$ 25.000,00	D
20/12/2022	5	CAIXA GERAL		PG ASSESSORIA JURIDICA ANO 2022	169	R\$ 21.816,00	C
20/12/2022	525	ASSESSORIA JURIDICA		PG ASSESSORIA JURIDICA ANO 2022	169	R\$ 21.816,00	D
29/12/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	165	R\$ 77.919,63	C
29/12/2022	5	CAIXA GERAL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	165	R\$ 77.919,63	D
30/12/2022	5	CAIXA GERAL		PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS 07 a 12/2022	167	R\$ 3.636,00	C
30/12/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		PG HONORÁRIOS CONTÁBEIS 07 a 12/2022	167	R\$ 3.636,00	D
31/12/2022	528	SIMPLES A RECOLHER		PROVISAO SIMPLES 12/2022	182	R\$ 4.675,18	C
31/12/2022	527	SIMPLES NACIONAL		PROVISAO SIMPLES 12/2022	182	R\$ 4.675,18	D
31/12/2022	274	SALÁRIOS E ORDENADOS		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	195	R\$ 1.098,61	C
31/12/2022	529	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	195	R\$ 1.098,61	D
31/12/2022	318	REFEIÇÕES		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	196	R\$ 13.457,93	C
31/12/2022	529	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	196	R\$ 13.457,93	D
31/12/2022	320	ALUGUÉIS		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	197	R\$ 14.400,00	C
31/12/2022	529	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	197	R\$ 14.400,00	D
31/12/2022	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	198	R\$ 7.272,00	C
31/12/2022	529	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	198	R\$ 7.272,00	D
31/12/2022	529	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	199	R\$ 104.769,63	C
31/12/2022	411	SERVIÇOS PRESTADOS		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	199	R\$ 104.769,63	D
31/12/2022	525	ASSESSORIA JURIDICA		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	200	R\$ 21.816,00	C
31/12/2022	529	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	200	R\$ 21.816,00	D
31/12/2022	527	SIMPLES NACIONAL		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	201	R\$ 6.286,18	C
31/12/2022	529	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	201	R\$ 6.286,18	D
31/12/2022	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202	R\$ 40.438,91	C
31/12/2022	529	RESULTADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	202	R\$ 40.438,91	D
31/12/2022	266	LUCROS ACUMULADOS		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	203	R\$ 40.438,91	C
31/12/2022	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	203	R\$ 40.438,91	D

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **24.831.379/0001-40**
Número de Ordem do Livro: **2**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 263.512,46	R\$ 570.368,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 263.512,46	R\$ 570.368,35
DISPONÍVEL		R\$ 220.283,46	R\$ 545.139,35
CAIXA		R\$ 283,46	R\$ 77.558,55
CAIXA GERAL		R\$ 283,46	R\$ 77.558,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 220.000,00	R\$ 467.580,80
BRABESCO		R\$ 220.000,00	R\$ 467.580,80
CLIENTES		R\$ 43.229,00	R\$ 25.229,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 43.229,00	R\$ 25.229,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 43.229,00	R\$ 25.229,00
PASSIVO		R\$ 263.512,46	R\$ 570.368,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 38.258,20	R\$ 4.675,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 36.607,68	R\$ 4.675,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 36.607,68	R\$ 4.675,18
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.675,18
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 19.287,68	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 9.103,56	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 1.463,20	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.753,24	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.650,52	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.098,61	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.098,61	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 551,91	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 409,21	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 142,70	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 225.254,26	R\$ 565.693,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 125.254,26	R\$ 165.693,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 125.254,26	R\$ 165.693,17
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 125.254,26	R\$ 165.693,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.3B.3D.04.2E.24.E5.46.30.37.3F.EC.3A.65.E2.BB.8B.85.7A.1F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **24.831.379/0001-40**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 452.871,00	R\$ 104.769,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 452.871,00	R\$ 104.769,63
(-) DEDUÇÕES		R\$ (47.033,75)	R\$ (6.286,18)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.286,18)
(-) COFINS		R\$ (6.688,89)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (1.449,30)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (13.042,68)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (25.852,88)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 405.837,25	R\$ 98.483,45
LUCRO BRUTO		R\$ 405.837,25	R\$ 98.483,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (278.964,61)	R\$ (58.044,54)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (191.546,57)	R\$ (27.857,93)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.098,61)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (318,69)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (1.856,27)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (17.673,76)	R\$ (13.457,93)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (13.140,00)	R\$ (14.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (157.459,24)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (87.418,04)	R\$ (30.186,61)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (11.839,17)	R\$ (1.098,61)
(-) INSS		R\$ (4.778,28)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.064,42)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (15.837,26)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (142,70)	R\$ (0,00)
(-) PIS		R\$ (1.494,40)	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ (6.897,24)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (12.364,57)	R\$ (0,00)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (21.816,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (13.200,00)	R\$ (7.272,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (19.800,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 126.872,64	R\$ 40.438,91
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 126.872,64	R\$ 40.438,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 126.872,64	R\$ 40.438,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.3B.3D.04.2E.24.E5.46.30.37.3F.EC.3A.65.E2.BB.8B.85.7A.1F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ: 24.831.379/0001-40

Identificação da SCP:

NIRE: 22600014183

Nome da empresa: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

UF: PI

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração)

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 2

Natureza do livro: DIARIO

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 2-PJ em Geral - Lucro Presumido

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA			
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.831.379/0001-40	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022			

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
ADRIANO FERNANDES LIMA	753.174.193-87	006231			PI	86999916207	adriano@fllimacontabilidade.com.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			contador				
ALESSY ALMEIDA CARDOSO	027.453.824-54							S
	Código Qualificação Assinante:			205-Administrador				
	Qualificação Assinante:			ADMINISTRADOR				
ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	24.831.379/0001-40					8632232966	diretoria@arquitetarpi.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 24.831.379/0001-40

Nota 1 - Nota 01 - Apresentação

A empresa ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, AV Senador Area Leao nº 2185 sala 1406-B Totte 01, no Bairro São Cristovão, Teresina - PI, cuja principal atividade é Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Nota 02 - Regime Tributário A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

Nota 3 - Nota 03 - Cadastro A empresa ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA possui os seguintes registros e inscrições: - O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 22600014183 em 18/05/2016- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 24.831.379/0001-40;

Nota 4 - Nota 04 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Nota 5 - Nota 05 A prática contábil adotada é pelo regime de COMPETÊNCIA.

Nota 6 - Nota 06 Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Nota 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de caixa.

Nota 8 - Nota 08 As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFSe).

Nota 9 - Nota 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.
Teresina(PI) 31 de Dezembro de 2022

Adriano Fernandes Lima

Contador

CRC/PI6231

ADRIANO
FERNANDES

LIMA:7531741938

7

Assinado de forma digital
por ADRIANO FERNANDES
LIMA:75317419387
Dados: 2023.07.05 16:17:26
-03'00'

Alessy de Almeida Cardoso

Administrador

ALESSY DE
ALMEIDA

CARDOSO:02745
382454

Assinado de forma
digital por ALESSY DE
ALMEIDA
CARDOSO:02745382454
Dados: 2023.07.05
16:17:47 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	570.368,35 + 0,00	122,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.675,18 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	570.368,35	122,00
	Passivo Circulante	4.675,18	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	570.368,35 - 0,00	122,00
	Passivo Circulante	4.675,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	570.368,35	122,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.675,18 + 0,00	
Índice de Capital de Rceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.675,18 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Total	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.675,18 + 0,00	0,01
	Passivo Total	570.368,35	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	4.675,18	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	400.000,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	4.675,18	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.675,18 + 0,00	0,01
	Ativo	570.368,35	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	165.693,17	0,33
	Receitas de Vendas	504.320,70	
Estabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	165.693,17	0,29
	Ativo	570.368,35	
Estabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	165.693,17	0,29
	Patrimônio Líquido	565.693,17	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo	Patrimônio Líquido	565.693,17	0,99
	Passivo Total	570.368,35	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	565.693,17	
Índice de Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Índice de Risco Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

ALESSY DE
 ALMEIDA
 CARDOSO:027
 45382454

Assinado de forma digital
 por ALESSY DE ALMEIDA
 CARDOSO:02745382454
 Dados: 2023.07.27
 09:54:51 -03'00'

ADRIANO
 FERNANDES
 LIMA:75317419
 387

Assinado de forma
 digital por ADRIANO
 FERNANDES
 LIMA:75317419387
 Dados: 2023.07.27
 09:55:13 -03'00'

ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO
 ADMINISTRADOR
 F: 027.453.824-54

ADRIANO FERNANDES LIMA
 Reg. no CRC - PI sob o No. 006231
 CPF: 753.174.193-87



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA		Protocolo: PIC2301990499			
NIRE : 22600014183 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600014183	CNPJ 24.831.379/0001-40	Data de Ato Constitutivo 18/05/2016	Início de Atividade 16/03/2016		
Endereço Completo Avenida SENADOR AREA LEAO, Nº 2185, EDIF MANHATTAN RIVER SALA 1406-B TORRE 01, SAO CRISTOVAO - Teresina/PI - CEP 64051-090					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO	CPF/CNPJ 027.453.824-54	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO		CPF 027.453.824-54	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/04/2023	Número 20230266720	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2023, às 07:42:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NFADNJLC**.



PIC2301990499

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2301990520	
NIRE 22600014183 CNPJ 24.831.379/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SENADOR AREA LEAO, Nº 2185, EDIF MANHATTAN RIVER SALA 1406-B TORRE 01, SAO CRISTOVAO - Teresina/PI - CEP 64051-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230266720	13/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230266720	13/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2260001418	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20220755116	30/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220755116	30/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220740941	23/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220740941	23/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160069696	18/05/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600014183	18/05/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2023, às 07:47:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XPVG5BV6.



PIC2301990520

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de trabalho, por tempo determinado, entre **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES**, sediada Rua Rui Barbosa, nº 68 sala 404 Edifício Otavio Miranda, Centro, Teresina-PI, CEP 64001-090, inscrita no CNPJ sob nº **24.832.379/0001-40**, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO**, empresário, brasileiro, maior, portador do CPF nº 027.453.824-54, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI. E o Sr. **LUCAS COELHO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 604.711.703-13, de nacionalidade brasileira, **ENGENHEIRO CIVIL**, registro nacional nº **1118302125 CREA/MA**, residente e domiciliado na cidade de Caxias – MA, na Rua esperantinopolis,1153 – Vila Lobão, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

1. O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais;
2. O contratado receberá seu salário juntamente como o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de 6 (seis) salários mínimos/mês, perfazendo o total de **R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)** reajustáveis na data e mesmo índice do salário mínimo regional, mais comissões ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato;
3. O contratante descontará do contratado, não só conta na lei, ou por elafor determinada, como ainda importancia, impericia ou negligencia;
4. Sua carga horária será de **10 horas semanais**.
5. A vigência desse contrato será o **prazo de 2 (dois) ano**, a partir da datade 06 de dezembro de 2022 á 06 de dezembro de 2024, e **poderá ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das partes que o assinam**.

E por estarem assim, justo e contratado, assim o presente em duas vias.

Teresina-PI, 06 de dezembro de 2022.

ALESSY DE
ALMEIDA
CARDOSO:027453
82454

Assinado de forma digital
por ALESSY DE ALMEIDA
CARDOSO:02745382454
Dados: 2022.12.06
17:15:41 -03'00'

LUCAS COELHO DE
ALMEIDA:6047117
0313

Assinado de forma digital
por LUCAS COELHO DE
ALMEIDA:60471170313
Dados: 2022.12.06 17:20:36
-03'00'

ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO
CPF: 027.453.824.54
Sócio administrador

LUCAS COELHO DE ALMEIDA
1118302125 CREA/MA
ENGENHEIRO CIVIL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842083/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COELHO DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COELHO DE ALMEIDA**
Registro: **1118302125MA** RNP: **1118302125**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190286237** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2019 Baixada em: 12/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R.WAGNER DE SOUSA SILVA-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE MATOES** CPF/CNPJ: **06.114.631/0001-18**
Endereço do contratante: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº: 311
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MATÕES UF: MA CEP: 65645000

Contrato: 395/2019 Celebrado em: 10/09/2019
Valor do contrato: R\$ 427.025,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Povoado Quilombo Nº: S/N
Complemento: Bairro: zona rural
Cidade: MATÕES UF: MA CEP: 65645000

Data de início: 10/09/2019 Conclusão efetiva: 10/03/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE MATOES CPF/CNPJ: 06.114.631/0001-18

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA NA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ELOUF, NO POVOADO QUILOMBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842083/2021
09/03/2021, 10:37
80yBC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 80yBC





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000568

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional LUCAS COELHO DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230007629 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 18/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: L COELHO LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 556.1700 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CRECHE JOANA MARTINS (ÁGUA BRANCA) E UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO BORGES (CORRENTE DAS FLORES), NO MUNICIPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI.; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CRECHE JOANA MARTINS (ÁGUA BRANCA) E UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO BORGES (CORRENTE DAS FLORES), NO MUNICIPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000010913 a 0000010915, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000568
26 de Abril de 2023, 09:17:08
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAlaLQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818263/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COELHO DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COELHO DE ALMEIDA**
Registro: **1118302125MA** RNP: **1118302125**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190266754** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2019** Baixada em: **09/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TATA LTDA**

Contratante: **Lima Silva Projetos e Avaliações Ltda - EPP** CPF/CNPJ: **17.163.888/0001-86**
Endereço do contratante: **AVENIDA BENJAMIN CONSTANT** Nº: **1329**
Complemento: Bairro: **NOVA CAXIAS**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604260**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 697.452,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BENJAMIN CONSTANT** Nº: **1329**
Complemento: Bairro: **NOVA CAXIAS**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604260**
Data de início: **08/04/2019** Conclusão efetiva: **08/07/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Lima Silva Projetos e Avaliações Ltda - EPP** CPF/CNPJ: **17.163.888/0001-86**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA FINS COMERCIAIS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818263/2019
29/07/2019, 08:46
dzB3D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: dzB3D





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº24.831.379/0001-40, sediada na **Avenida Senador Área Leão, 2185; São Cristóvão, Edifício Manhattan River Sala 1406-B Torre 01- Teresina-Pi**, juntamente com seu Responsável Técnico, **LUCAS COELHO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, CREA – 1118302125, ART de execução: 1920230011965, está executando serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI**, CNPJ 06.554.794/0001-11, sediada na Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290- 000, Município de Altos/PI, ALTOS – Piauí.

A obra tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR (PREFEITO CÉSAR LEAL) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI. CONF. CONTRATO DE REPASSE N° 066/2022**, com data de início **20/02/2022**, data de término **20/12/2023**.



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpri fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Altos – PI, 19 de abril de 2023.

2º OFÍCIO



Maxwell Pires Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS - PI


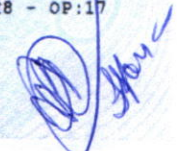



2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO

PI CARTÓRIO **ZÉ GIL** 2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO
Av. Francisco Raulino, 2061-B - Centro - CEP: 64290-000
Teresinha de Sousa Viana - Tabelião Interna - Altos - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. ALTOS-PI, 04/05/2023. Selo: AEN27041-82M5
www.tjpi.jus.br/postalextra.

TERESINHA DE SOUSA VIANA-TABELIA
Emol:4,70 TJ:0,94 FMMP/PI:0,38 Selo:0,26 Total:6,28 - OP:17
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO**

CPF/CNPJ: **027.453.824-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:14:04 do dia 27/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YJ68270823231404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2023 às 23:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 027.453.824-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EC.045F.988C.8215 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2023 às 23:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.831.379/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64EC.0423.2C4F.D155 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO**

CPF/CNPJ: **027.453.824-54**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:15:31 do dia 27/08/2023 , com validade até o dia 26/09/2023. ✓

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WPgqlysBHMMWuG8bRATI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **24.831.379/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:17:48 do dia 27/08/2023 , com validade até o dia 26/09/2023. ✓

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L5CaQy1Ee6kQ6C4iax6Z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA- PMAC/MA
PRAÇA DA COMUNIDADE, Nº 56, CENTRO - AFONSO CUNHA/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAC
REF: TOMADA DE PREÇO: 005/2023/CPL/PMAC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

DECLARAÇÃO

A empresa ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, com nome fantasia ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.831.379/0001-40, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 68, Sala 404 Ed Otavio Miranda, Bairro Centro, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.001-090, por intermédio de sua representante legal a Sr. ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1613040 - SSP-PI, e inscrito no CPF sob o nº 027.453.824-54, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Roraima, nº 2940, BL 02 APT 203, Primavera, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.0007-200, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar no. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar no 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar no 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal no. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.o, da Lei Federal n.o 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar



do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina - PI, 30 de agosto de 2023

ALESSY DE ALMEIDA
CARDOSO:02745382
454

Assinado de forma digital por
ALESSY DE ALMEIDA
CARDOSO:02745382454
Dados: 2023.08.29 22:29:36
-03'00'

ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO
CPF: 027.453.824-54
RG: 1613040 – SSP/PI
Sócio Administrador



À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA- PMAC/MA
PRAÇA DA COMUNIDADE, Nº 56, CENTRO - AFONSO CUNHA/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAC
REF: TOMADA DE PREÇO: 005/2023/CPL/PMAC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

À Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Estadual de Transportes do Piauí,

A empresa ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, com nome fantasia ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.831.379/0001-40, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 68, Sala 404 Ed Otavio Miranda, Bairro Centro, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.001-090, por intermédio de sua representante legal a Sr. ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1613040 - SSP-PI, e inscrito no CPF sob o nº 027.453.824-54, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Roraima, nº 2940, BL 02 APT 203, Primavera, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.0007-200, DECLARA que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Teresina - PI, 30 de agosto de 2023

ALESSY DE
ALMEIDA
CARDOSO:0274538
2454

Assinado de forma digital
por ALESSY DE ALMEIDA
CARDOSO:02745382454
Dados: 2023.08.29
22:31:28 -03'00'

ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO
CPF: 027.453.824-54
RG: 1613040 – SSP/PI
Sócio Administrador



À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA- PMAC/MA
PRAÇA DA COMUNIDADE, Nº 56, CENTRO - AFONSO CUNHA/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAC
REF: TOMADA DE PREÇO: 005/2023/CPL/PMAC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2023

DECLARAÇÃO

A empresa ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, com nome fantasia ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUCOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.831.379/0001-40, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 68, Sala 404 Ed Otavio Miranda, Bairro Centro, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.001-090, por intermédio de sua representante legal a Sr. ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1613040 - SSP-PI, e inscrito no CPF sob o nº 027.453.824-54, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Roraima, nº 2940, BL 02 APT 203, Primavera, Teresina - Piauí, CEP sob nº 64.0007-200, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar no. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar no 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar no 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal no. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.o, da Lei Federal n.o 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar



do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina - PI, 30 de agosto de 2023

ALESSY DE ALMEIDA
CARDOSO:02745382
454

Assinado de forma digital por
ALESSY DE ALMEIDA
CARDOSO:02745382454
Dados: 2023.08.29 22:29:36
-03'00'

ALESSY DE ALMEIDA CARDOSO

CPF: 027.453.824-54
RG: 1613040 – SSP/PI
Sócio Administrador

